

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº 147/77

Dispõe sobre a abertura de um
Crédito no valor de Cr\$1.192.000,00
(Hum milhão, cento e noventa e dois
mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam supleentadas as dotações orçamentárias
seguintes:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

GABINETE DO SECRETARIO

10.07.020-3120-05 - Uniformes, tecidos, vestuários,
calçados e acessórios Cr\$ 5.000,00

SERVIÇO DE OBRAS

10.07.021-3120-08 - Ferramentas e utensilios 10.000,00

SERVIÇO DE URBANISMO

10.58.021-3120-10 - Artigos de eletricidade e sobres-
salentes 150.000,00

SECRETARIA DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL

SERVIÇO DE POSTURAS MUNICIPAIS

10.60.021-3111-07 - Diaristas 900.000,00

10.60.021-3120.07 - Peças, Acessórios e artefatos pa
ra veículos, Máquinas e Motories ... 77.000,00

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE INHOBIM

03.07.021-3120.06 - Combustíveis e Lubrificantes ... 8.000,00

03.07.021-3120-07 - Peças, acessórios e artefatos para
veículos, máquinas e motores 15.000,00

03.07.021-3111-07 - Diaristas 12.000,00

03.07.021-3120-07 - Peças, acessórios e artefatos para
veiculos, maquinase motores 3.000,00

03.07.021-3130-03- Conservação e reparos de veiculos, má
quinas e motores 12.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

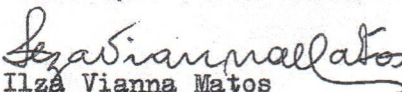
BAHIA

LEI Nº 147/77

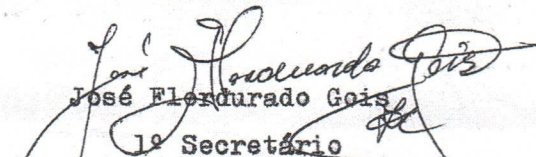
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito, correrão por conta do superávit financeiro em Balanço Patrimonial no exercício de 1976.

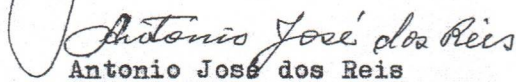
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1977


Dra. Ilza Vianna Matos

Presidente


José Florêncio Gois
1º Secretário


Antonio José dos Reis

2º Secretário